

ATA Nº 14/2018

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 16 DE JULHO DE 2018**

----- No dia dezois de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

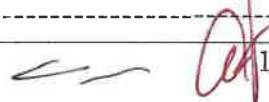
----- Não esteve presente o senhor Vereador Fernando Augusto Pacheco Malheiro que comunicou a sua ausência, por motivos profissionais. -----

----- A falta foi justificada pela Câmara Municipal. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que iria abordar novamente o tema da rotunda da Calçada, não por esperar ter uma verdadeira resposta, mas mais para testar a capacidade de improviso, em mais uma desculpa. Falou mais uma vez do atraso na conclusão das obras, tendo sido várias as desculpas dadas para justificar os constates atrasos que se verificam: nos primeiros noventa dias a obra não se iniciou; pouco tempo depois de iniciada retiraram todas as máquinas; de seguida, havia problemas com as áreas de terrenos necessários para os alargamentos que seria necessário levar a cabo; depois, o inverno rigoroso; depois ainda a EDP com o facto de existir um poste de iluminação dentro da rotunda e a falta de certificação das luminárias cuja responsabilidade não se sabe se seria da Câmara ou do empreiteiro. Atualmente o poste já não se encontra dentro da rotunda, não existe autorização para as luminárias mas as existentes ainda se encontram a funcionar, continuando aquela zona a ser iluminada como antes. O certo é que a obra continua completamente parada. -----



----- Outra questão, que lhe é transmitida pelas pessoas daquele local, é como irá ser resolvido o problema da paragem de autocarro que é a principal em Oldrões, precisamente no sítio onde agora está previsto o acesso no sentido nascente sul de quem desce para a estrada principal. Assim, questionou se a mesma irá ser deslocalizada ou se simplesmente desativada e o que se poderá dizer à população relativamente àquele assunto. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou se estava prevista alguma alteração relativamente às AEC'S para o próximo ano letivo. -----

----- Gostariam ainda de saber se irá haver alguma cerimónia oficial da abertura oficial da Zona Industrial de Recesinhos. -----

----- Falou novamente ao pedido que haviam feito para que lhes fosse fornecido o mapa de pagamentos a fornecedores, uma vez que os dados ainda não foram fornecidos. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu às questões colocadas pela Senhora Vereadora Cristina Alves começando por dizer que não trazem ali desculpas mas sim justificações objetivas para as questões que vão surgindo, existindo um objetivo comum que é ver a obra concluída o quanto antes. De facto, têm existido alguns percalços e mais recentemente o que tem estado a atrasar a obra é a necessidade de uma licença que terá de ser emitida pelas Infraestruturas de Portugal por ser uma estrada nacional, para que a GNR possa estar no local da obra para ser feita a fresagem e avançar-se para a reta final da obra. A licença é emitida pela delegação de Porto e Aveiro mas, como a obra foi licenciada em Lisboa, existe algum atraso na sua emissão. Em bom rigor, aquela obra deveria ser feita e paga pelas Infraestruturas de Portugal, bem como as expropriações necessárias. A Câmara Municipal de Penafiel está a substituir-se ao Estado numa obrigação que é sua, acabando por ser a Câmara Municipal a pagar a fatura daquilo que vai correndo menos bem quando deviam ter-se insurgido junto da administração central para que esta fizesse a obra. Pelo caminho existiram alguns percalços, mas julga que brevemente a obra estará terminada. -----

----- Relativamente ao abrigo de passageiros, embora não saiba precisar para onde, o mesmo irá ser deslocalizado não deixando de existir uma vez que é muito importante para aquela zona. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador André Ferreira começou por dizer que, no que diz respeito às AEC'S, a Câmara Municipal tem sido o promotor daquelas atividades. Porém, ao longo dos últimos anos, foi remando contra a maré porque tem sido cada vez mais difícil fazê-lo, em função dos constrangimentos que vão sendo colocados ano após ano, como é o caso do número de horas, de as

atividades terem que ter lugar no final das atividades pedagógicas normais. Os horários que a Câmara Municipal disponibilizava eram cada vez menos apelativos, tendo-se chegado a janeiro e a lista de professores de inglês já estava esgotada. -----

----- Assim, de forma articulada com os agrupamentos, a Câmara Municipal optou por serem aqueles a assumir a promoção das atividades. Os agrupamentos têm obviamente outras condições como é exemplo o facto de terem os professores em permanência. -----

----- De facto, alguns dos professores que se encontravam a lecionar nas AEC's não o vão fazer agora, facto que lamentam porque se tratava de uma equipa excecional, mas também compreendem que para aquelas pessoas licenciadas era muito complicado terem um contrato que assegurava mensalmente um rendimento de apenas quatrocentos ou quinhentos euros. -----

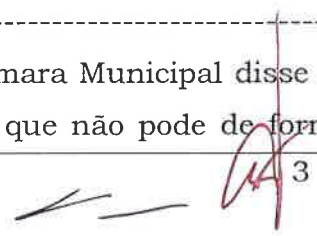
----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** disse que, de facto, a Câmara Municipal estava já com muitas dificuldades em garantir os professores, sobretudo a partir do momento em que alguns agrupamentos determinaram que as AEC's seriam sempre entre as 16.30 e as 17.30 e também quando passaram de duas horas para uma hora.

----- No ano anterior foi ainda feito o esforço de a Câmara Municipal ter mais meia hora a seu cargo, mas mesmo assim ainda existiram grandes dificuldades porque os professores, logo que podem, passam para o Ministério da Educação. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** continuou respondendo às questões dizendo que, relativamente à Zona Industrial de Recesinhos, a obra encontra-se atrasada devido ao grande volume de obras que têm surgido motivado pela atribuição de fundos comunitários e a consequente falta de disponibilidade dos empreiteiros. Esperam a sua conclusão para breve, possivelmente até ao final do ano, e assim que a mesma estiver concluída irá certamente ocorrer uma cerimónia de abertura. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** exortou o Senhor Presidente da Câmara para que, a exemplo do que a Câmara Municipal fez no caso da rotunda de Oldrões, faça o mesmo relativamente à criação de uma rotunda na saída da A4, substituindo-se ao Estado. Aquela seria uma grande iniciativa da Câmara à qual dariam um voto de louvor, dando sinal de que quando está em causa Penafiel o Município tem que abraçar aquilo que é prioritário. Como se poderá ver no ofício que ali vinha a conhecimento, aquele é um problema que irá continuar a protelar-se no tempo, os sucessivos governos irão ter o mesmo comportamento relativamente àquela matéria e por conseguinte, seja o partido A ou o partido B, a obra não será feita com a celeridade desejada. -----

----- Ainda relativamente às obras levadas a cabo pela Câmara Municipal disse às vezes a mesma começa a “construir a casa pelo telhado”, o que não pode de forma



alguma acontecer. Causado por este tipo de atitude, e a título de exemplo disse que existe um problema nos acessos ao futuro quartel da GNR de Paço de Sousa que deveria ter sido equacionado antes. Quando faz uma obra, a Câmara deverá ter a noção de que todas as condicionantes deverão ficar salvaguardadas à partida e não começar a obra e “depois vê-se”. No caso de Paço de Sousa trata-se de um problema com os terrenos necessários para o acesso em que, provavelmente, os proprietários aproveitando-se do facto de se estar em cima da hora irão exigir mais dinheiro pela sua alienação, traduzindo-se isto num ato de má gestão. Em Oldrões aconteceu exatamente o mesmo. -----

----- No que diz respeito às AEC's perguntou se o Senhor Presidente tinha a noção dos constrangimentos que irão ser causados às crianças e aos encarregados de educação, uma vez que o paradigma irá mudar um pouco. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que não está em causa a questão da continuidade das atividades. O que está em causa é apenas o promotor ser a Câmara ou serem os respetivos agrupamentos. Ao longo dos anos, a prioridade era sempre dado aos agrupamentos tendo sido a Câmara a assumir a sua promoção porque acharam que tinham uma equipa muito profissional e que conhecia muito bem a comunidade escolar fazendo um excelente trabalho. Agora, chegaram a um ponto em que de facto não existem condições técnicas que permitam que seja a Câmara Municipal. -----

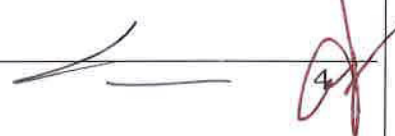
----- **O Senhor Vereador André Ferreira** perguntou se não existiam também dificuldades financeiras. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que não, uma vez que o dinheiro destinado a essas atividades vinha do Estado. -----

----- Trata-se efetivamente de um problema relacionado com o facto de que, com as regras existentes, os horários disponíveis não são apelativos. Trata-se de quatro ou cinco horas de trabalho por semana em que, surgindo a primeira oportunidade de melhoria, os professores vão-se embora, ficando a Câmara numa situação de falta de professores. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse ter ficado registada a coincidência temporal do facto de tudo ter acontecido um ano após as eleições, tal como havia acontecido há quatro anos atrás quando a Câmara prescindiu dos serviços dos funcionários da Penafiel Activa. -----

----- De qualquer forma disse esperar que, apesar da mudança de paradigma, a qualidade se mantenha e que os alunos e encarregados de educação se revejam naquele novo figurino. -----



----- **O Senhor Vereador Rodrigo Lopes** acrescentou que, sobre aquele assunto, não têm receio de que não corra bem, até porque a supervisão pedagógica cabe aos agrupamentos de escolas e ao Ministério da Educação, podendo porventura a articulação ficar mais agilizada. -----

----- A mudança deu-se este ano porque foi a primeira vez que aconteceu em janeiro terem ficado sem professores de inglês, devido ao facto de o Ministério da Educação, com a implementação dos PAE's nos agrupamentos, este começaram a contratar mais professores com incidência no 1º Ciclo, o que fez com que muito mais professores passassem a ter lugar nos concursos, para além da disciplina de Inglês passar a ser curricular no 3º e 4º ano. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** continuou dizendo que, relativamente à questão das obras e dos votos de louvor são sempre apreciados, sobretudo quando são por boas razões. A questão é que a Câmara substituir-se ou não ao Estado está relacionada com uma questão de princípio que se traduz no facto de que quando o fazem estão a alocar recursos municipais que deixam depois de estar disponíveis para outras coisas. Considera que, apesar de existirem situações em que tem mesmo que ser, deverá evitar-se. Acredita que relativamente à saída da A4 o Estado irá assumir a responsabilidade. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Cepeda** procedeu à apresentação de um voto de louvor com o seguinte teor: -----

----- *"Voto de louvor* -----

----- *Proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor dirigido ao atleta Ricardo Filipe Mota da União Desportiva de Paço de Sousa, que se sagrou Campeão da 3ª Divisão de Pool Portugueses."* -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 418 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 2 de julho de 2018 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 419 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Procedimento para alienação de dois prédios pertencentes ao domínio privado do Município: -----

----- - prédio urbano sito no Lugar das Arcas – Boelhe, descrito na CRP sob o n.º 1005 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 826; -----

----- - prédio urbano sito no Lugar de Valdeveza ou Souto – Irivo, descrito na CRP sob o n.º 923 e inscrito na matriz respetiva sob o artigo U 943. -----

----- 1 - Aprovação do tipo de procedimento a adotar que se propõe seja o de hasta pública nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Concelho de Penafiel”, por ser este o procedimento que melhor garante o cumprimento dos princípios da transparência e concorrência;-----

----- 2 - Nomeação da comissão que dirige o procedimento, com a seguinte constituição:-----

----- Membros efetivos: -----

----- Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá;-----

----- Dr. Carlos Barros – Técnico superior jurista . 1.º vogal efetivo;-----

----- Eng.ª Maria Augusta Ferreira – Técnica superior – 2.º vogal efetivo. -----

----- Membros suplentes:-----

----- Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente; -----

----- Dr.º Carlos Carvalho - Técnico superior – 2ª vogal suplente. -----

----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão. -----

----- 3 - A fixação do preço base de licitação; -----

----- 4 - A aprovação do “Anúncio” do procedimento.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-06-14 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2018-07-09, anúncio, cópia da caderneta Predial Urbana e cópia da CRP (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, o seguinte-----

----- 1 - Aprovação do tipo de procedimento a adotar que será o de hasta pública , nos termos do previsto n.º 1 do art.º 4.º do “Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais do Concelho de Penafiel”. -----

----- 2 - Nomeação da comissão que dirige o procedimento, com a seguinte constituição:-----

----- Membros efetivos:-----

----- Dr. António Barbeitos - Diretor do DGO que presidirá; -----

----- Dr. Carlos Barros – Técnico superior jurista - 1.º vogal efetivo; -----

----- Eng.ª Maria Augusta Ferreira – Técnica superior – 2.º vogal efetivo.-----

----- Membros suplentes: -----

----- Dr.ª Ivone Sá - Técnica superior jurista – 1.ª vogal suplente; -----

----- Dr.º Carlos Carvalho - Técnico superior – 2ª vogal suplente. -----

----- Nas faltas e impedimentos do presidente caberá ao 1.º vogal efetivo, assegurar a presidência da comissão.-----

----- 3 - A fixação do preço base de licitação, nos seguintes valores:-----

----- - prédio urbano sito no Lugar das Arcas – Boelhe – 82.096,00€; -----

----- - prédio urbano sito no Lugar de Valdeveza ou Souto – Irivo – 147.340,00€.

----- 4 - A aprovação do “Anúncio” do procedimento.-----

----- **Deliberação n.º 420 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Desafetação do domínio privado indisponível dos estabelecimentos de ensino (EB 1 e II) desativadas nos anos letivos de 2014/2015, 2015/2016 e 2016/2017.-----

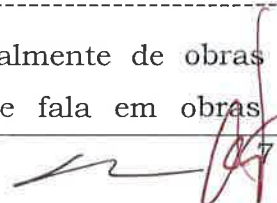
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-07-05 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-DPA, datada de 2018-07-04, fichas de caracterização das escolas, respetivas cadernetas prediais e descrições da Conservatória do Registo Predial (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **A Senhora Vereadora Celeste Marinho** disse que sendo um dos espaço a escola de Vila Verde, gostaria de saber em que circunstâncias é que o mesmo foi cedido à entidade que lá está, tendo anunciado publicamente a inauguração e o facto de ter sido alvo de remodelação profunda. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que o espaço foi formalmente cedido e que o respetivo protocolo havia sido aprovado em reunião de Câmara. Tratou-se de uma cedência de utilização e não de uma venda, continuando o edifício da ser pertença da Câmara Municipal. -----

----- Relativamente às obras realizadas, tratou-se essencialmente de obras de beneficiação, havendo um excesso de linguagem quando se fala em obras de



remodelação profunda porque o espaço e as divisões são os mesmos, tendo sido basicamente melhorada a cobertura e as caixilharias. Não existiram alterações estruturais mas sim alterações de conforto. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea ee) e ccc) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro: -----

----- - 1 - Passagem dos edifícios identificados do domínio privado indisponível para o domínio privado disponível do Município; -----

----- - 2 - Abertura do período de consulta pública pelo prazo de 30 dias; e-----

----- - 3 - Remessa do processo a sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. q) do n.º1 do artigo 25.º do referido diploma legal, após concluído o procedimento de consulta pública. -----

----- **Deliberação n.º 421 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Autorização do início do procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento Municipal respeitante ao incentivo e promoção do controlo de reprodução de animais de companhia de detentores residentes no Município de Penafiel, ao abrigo do disposto no artigo 241º da CRP, no nº 1, do artigo 98º, do CPA e na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

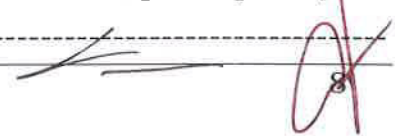
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-04 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-04 (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse registar com muito agrado o facto de se ter passado positivamente do oito para o oitenta. Na altura, manifestou-se completamente contra o que havia sido ali aprovado relativamente à esterilização de apenas de animais que se encontravam no canil para adoção. -----

----- Gostaria ainda de obter esclarecimentos relativamente a datas. -----

----- **A Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal** explicou que nesta fase se trata apenas de autorização determinada pela Lei para que se inicie o procedimento de elaboração do regulamento, permitindo ainda a participação dos cidadãos naquele processo. Após a autorização começar-se-á a esboçar o mesmo, o qual poderá colher contributos uma vez que se permite a participação pública, e quando a sua elaboração estiver terminada, será submetido a reunião de Câmara novamente, para aprovação e envio à Assembleia Municipal. -----



----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse que pelo que percebeu e lendo o que ali está, passar-se-á de apenas a esterilização de animais que se encontram no canil, para a esterilização destes e daqueles que pertencem a residentes no Município de Penafiel e que se candidatem aquele apoio. -----

----- **A Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal** disse que é efetivamente isso e que existe já um protocolo assinado com a DGAV para a comparticipação das esterilizações que irão ser feitas e pagas à clínica veterinária. -----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse ser muito importante ter experiência na gestão empresarial, diferente da gestão orçamental familiar, daí ter que haver mais rigor na gestão pública, em que o importante seria fazer muito, com uma estratégia de custos controlados. Sabendo perfeitamente quais os custos daquele tipo de intervenções, mais uma vez como se vem debatendo desde há cinco anos, altura em que deixou de haver um veterinário nos quadros da Câmara Municipal, considera ser imprescindível a sua existência. Fala de se poder abdicar de um protocolo com clínicas veterinárias que trará custos elevados para a Câmara, passando a existir um veterinário a tempo inteiro e um espaço para que aqueles procedimentos pudessem ser feitos a menor custo, sendo *quicá* um exemplo a nível nacional. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

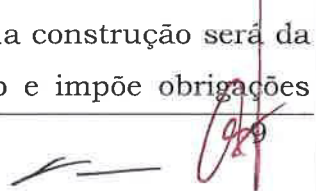
----- **Deliberação n.º 422 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Minuta do Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Boelhe e o Município de Penafiel relativo à venda ao Município de um prédio rústico, sito no Lugar de Calvário, Freguesia de Boelhe, descrito na CRP sob o n.º 939/Boelhe e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 48.º, destinado à criação de um polidesportivo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2018-06-25 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do protocolo referido em assunto, planta de localização e proposta de cabimento n.º 1322 (**Anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que havia ficado estupefacto com aquela minuta de protocolo. Antes de mais, diz subscreverem a criação de um polidesportivo quer ali, quer numa outra freguesia. Porém, não considera correto a Câmara pagar a esta Junta de Freguesia ou a outra qualquer a aquisição do terreno quando deveria ser esta a cedê-lo, uma vez que o encargo da sua construção será da Câmara Municipal. O contrato é um documento sinalagmático e impõe obrigações



para ambas as partes. Desta forma, muitas outras juntas de freguesia estariam interessadas em ter também um pavilhão polidesportivo.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu dizendo que na maioria dos casos a Câmara Municipal adquiriu terrenos a particulares. Neste caso a Junta de Freguesia de Boelhe disse que não poderia ceder o terreno em causa, uma vez que já havia cedido terrenos para as obras de construção do pavilhão multiusos e para alargamento do cemitério. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, por uma questão de princípio e ética política iriam votar contra aquele ponto, uma vez que consideram não fazer sentido nenhum uma junta querer um espaço, a Câmara fazer o investimento na sua construção e ainda pagar o terreno. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** sugeriu que o ponto fosse retirado da ordem do dia. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse concordarem. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem do dia. -----

----- **Deliberação n.º 423 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Cultural e Desportiva do Futebol Clube da Calçada de Oldrões, relativo à concessão de um apoio financeiro no montante de € 75.000,00, para a ampliação do terreno de jogo e aplicação de um relvado sintético.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Cepeda, datada de 2018-07-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-13 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Pelouro da Juventude, datada de 2017-07-07, minuta do referido contrato-programa, e proposta de cabimento n.º 1375 (**Anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **A Senhora Vereadora Cristina Alves** disse congratular-se com a celebração deste contrato programa, considerando que peca por ser tardio, uma vez que aquele clube tem dado provas da sua qualidade, principalmente na formação jovem que é exemplar e tem sido marginalizada à imagem de outras freguesias com menos impacto. Não vê que se deva ao número de atletas pois não vê que tenha menor número do que outras em questão, ou pelas provas dadas. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que todos os que têm sido feitos são importantes e no anterior mandato multiplicaram por várias vezes o número de relvados sintéticos existentes no concelho. Foi naquele momento, se tivesse sido antes teria sido melhor, mas o que a Câmara quer é continuar paulatinamente a dotar o concelho e as instituições de infraestruturas para a prática desportiva, tendo sempre em conta a questão da formação. -----

----- **Votação:** Aprovada por unanimidade a minuta do contrato programa mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 424 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Rio M – Associação Cultural, no montante de € 3.000,00, para fazer face a despesas de organização do Festival River Stone. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-12 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 2018-07-12 e proposta de cabimento n.º 1375 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

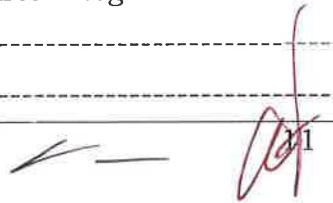
----- **Deliberação n.º 425 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Penafiel, no montante de € 400,00, para fazer face a despesas de deslocação de um grupo de alunos a Faro para participação nas Olimpíadas de Biologia. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-07-09 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-11 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-07-09, fatura da Rede de Expressos, datada de 2018-04-16 e proposta de cabimento n.º 1343 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 426 de 16/07/2018** -----

-----**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Folclórico Zé do Telhado, no montante de € 2.150,00, para fazer face a despesas de organização das Marchas de S. Martinho de Recesinhos. -----

-----**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vice Presidente Susana Oliveira, datada de 2018-07-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-12 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação subscrita pela Senhora Vice Presidente Susana Oliveira, datada de 2018-07-12e proposta de cabimento n.º 1374 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 427 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Transferência de fogo por iniciativa do inquilino por desadequação da tipologia atribuída face à evolução do agregado familiar, de Cátia Alexandra Campos residente no Conjunto Habitacional da Fonte da Cruz - Bloco 3 - 2.º A - Esq. para o mesmo Bloco, mas para o 2.º D - Dto. (T3). -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-07-05 (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações do DGO - UASS, datadas de 2018-06-22 e de 2017-10-31, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do sector público, minuta do acordo de revogação, minuta do contrato de arrendamento a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 428 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Transmissão nominal de contrato de arrendamento por morte do primitivo titular Manuel Fernando Coelho da Costa para cônjuge sobrevivente, Rosa da Silva Costa, residente na Praceta da Fonte da Cruz - Bloco 1 - 2.º B. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2018-07-05 (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UASS, datada de 2018-06-22, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do sector público, cópia da certidão de óbito de Manuel Fernando Coelho da Costa, informação do DGO-UASS, datada de 2018-04-18, minuta do contrato de arrendamento a celebrar e listagem de roteiro de processos (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passam a fazer parte integrante desta ata.---

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 429 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Encargos com a atribuição de passes 4_18 para o 3º período do ano letivo de 2017/2018, aos alunos do 2º e 3º ciclo, no âmbito do Regulamento Social de Ação Social Escolar. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2018-07-12 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-23 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO - UEJTL, datada de 2018-07-11, listagem e listagem de roteiro de processos (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 430 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Restituição de valor pago por Luís Manuel Neves da Cruz, relativo à inscrição nas férias desportivas do seu filho Luis Miguel Alves Brochado Neves da Cruz, no montante de € 20,00. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-13 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de Luís Manuel Neves da Cruz, datado de 2018-07-06 e listagem de roteiro de processos (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 431 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Restituição do valor pago por Jorge Fernando Moreira Ferreira, relativo ao pagamento da emissão do alvará de construção do processo 155/LI/17, no montante de € 1.275,12, por ser bombeiro da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa e beneficiar da isenção prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2018-07-13 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-13 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento de Jorge Fernando Moreira Ferreira, datado de 2018-07-06, declaração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa, datada de 2018-06-18 e documento de receita n.º 2018/3/7624 (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 432 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Colocação de sinalização de trânsito e estacionamento para a Festa do Caldo de Quintandona 2018.-----

----- **Requerente:** Associação para a promoção e desenvolvimento cultural de Quintandona – CASAXINÉ. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-07-11 (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail de Belmiro Barbosa, datado de 2018-06-04, documento descritivo da sinalização de trânsito e estacionamento da Festa do Caldo de Quintandona e respetivas plantas e listagem de roteiro de processos (**Anexo XIV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 433 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Criação de um lugar de estacionamento para deficientes e colocação e pintura da respetiva sinalização vertical e horizontal, na Av. Pedro Guedes, Freguesia de Penafiel. -----

----- **Requerente:** Cláudio Maurício Pinto. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-07-11 (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail de Cláudio Pinto, datado de 2017-04-19, planta de localização e listagem de roteiro de processos (**Anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 434 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Criação de reserva de estacionamento para deficientes com a colocação de sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d para veículos portadores do dístico de deficiente e painel adicional com a matrícula 38-SE-95, junto à porta do n.º 48, Rua do Jardim, Freguesia de Penafiel (Santiago de Subarrifana). -----

----- **Requerente:** Domingos Fernando Neto. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-07-11 (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Mail de Elsa Neto, datado de 2018-05-10, requerimento de Domingos Fernando Neto, datado de 2018-05-23 listagem de roteiro de processos (**Anexo XVI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **1.2 – ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 435 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2018-07-12, que aprovou o Relatório de Ponderação da Discussão Pública referente à alteração da alínea 7, do artigo 39º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-12 (**Anexo XVII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Relatório de Ponderação da Discussão Pública referente à alteração da

alínea 7, do artigo 39º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

----- **Deliberação n.º 436 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Proposta Final da Alteração da alínea 7, do artigo 39.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-13 (**Anexo XVIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Informação da Divisão de Projetos de Arquitetura e Ordenamento do Território, datada de 2018-07-12, memória descritiva e justificativa final, relatório de ponderação da discussão pública e listagem de roteiro de processos (**Anexo XVIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **Deliberação n.º 437 de 16/07/2018** -----

----- **Assunto:** Desvinculação jurídica do Município de Penafiel da Associação dos Concelhos e Municípios Ribeirinhos do Rio Tâmega – A.M.R.T.. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-11 (**Anexo IXX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2018-07-11 (**Anexo IXX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e no n.º 3, do artigo 1º, da Lei 50/2012, de 31 de agosto. -----

3-APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 438 de 16/07/2018

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)**

Votação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Assunto: Conhecimento do ofício das Infraestruturas de Portugal, I.P., que informa que, relativamente à proposta de recomendação enviada por esta Câmara Municipal àquela entidade, no sentido de ser feita uma intervenção na Estrada Nacional n.º 106 (EN106) no entroncamento da saída n.º 13 da Autoestrada n.º 4 (A4), a mesma foi encaminhada ao IMT. **(Anexo XX)**

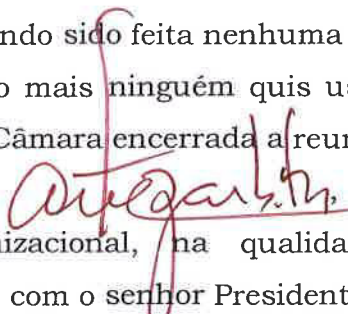
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 138. **(Anexo XXI)**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas.

E eu,  António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

